

Atos do Poder Legislativo

Resolução nº 73/2020, 24 de março de 2020.

Dispõe sobre a suspensão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em face da atual pandemia do Covid-19 (Novo Coronavírus) e tendo em vista a necessidade de medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação da doença, fica suspensa a realização das Sessões Ordinária desta Câmara Municipal, até posterior deliberação do Poder Legislativo local.

Parágrafo único - Durante o período de suspensão das Sessões Ordinárias, a Câmara Municipal poderá ser convocada extraordinariamente para dispor sobre o reinício das Sessões Ordinárias ou para deliberar sobre matéria urgente, de interesse do município.

Art. 2º - O horário de expediente da Câmara Municipal também ficará reduzido, enquanto durar o período de suspensão de trata o artigo 1º desta Resolução, passando a ser das 08:00 às 11:00 horas, devendo haver também a alternância do expediente dos seus servidores, de modo que se tenha, preferencialmente, um único servidor para cada dia de expediente.

Parágrafo único - O novo horário e as demais medidas adotadas acerca do expediente desta Casa Legislativa poderão ser modificados através de Portaria da Presidência desta Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 24 de março de 2020.

Fabio Santos Almeida
Presidente

Marcelo Alves Ribeiro
Vice-presidente

José Ademar de Farias
1º Secretário

Edgleide Terto da Silva
2º Secretário

PORTARIA Nº 01/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Paulo Anselmo I. de Araújo, Nelma Maria Bezerra e Joselito José da Silva**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 03 de janeiro de 2020.

Fabio Santos Almeida
Presidente

PORTARIA Nº 02/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro na Resolução nº 73/2020, de 24/03/2020,

RESOLVE:

Adotar as seguintes medidas complementares, objetivando o atendimento da necessidade de afastamento social precoce, para restringir a disseminação da **Covid-19**:

- 1) Determinar que todo servidor(a) público em serviço, vereador(a), cidadão(ã) ou visitante que adentrar ao prédio desta Câmara Municipal e nele permanecer, no horário de expediente da mesma, deverá, obrigatoriamente, estar fazendo uso de uma máscara de proteção;
- 2) Para fins de atendimento ao público e com a finalidade de evitar a aglomeração de pessoas dentro do prédio desta Casa Legislativa, fica determinado que só será possível a entrada de apenas um cidadão(ã) ou visitante, por vez, durante horário de expediente desta Câmara Municipal; e
- 3) Durante o horário de expediente, a grade de proteção da porta de acesso ao Prédio desta Câmara Municipal deverá permanecer fechada.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 28 de Abril de 2020.

Fabio Santos Almeida
Presidente